

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Gersoni Leite dos Santos, S/Nº

(043) 3555-1496 e mail camarajapira@camarajapira.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO N.º004/2019

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1168/2018, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

## DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Recurso-Suplementação

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros — Pessoa Jurídica

R\$ 22.000,00

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Recurso - Cancelamento

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 15.000,00

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 22 .000,00

ARTIGO 3º - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, 30 de Setembro de 2019